



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2026/2**

O **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental** (PPGGTA), do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2026/2**, conforme informações abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** Poderão inscrever-se para a seleção, candidatos(a) com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de último semestre de curso de graduação.

**1.2** As inscrições serão realizadas no período de 06/07/2026 a 10/07/2026 por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFR, pelo link:

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR:

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

**1.3** O requerimento de inscrição (**ANEXO I**) e os respectivos documentos deverão ser enviados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, no tipo de processo: “PPGTA – Requerimento Padrão Stricto Sensu”.

**1.4** Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos (as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFR. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

**1.5** O candidato a aluno especial deverá anexar, ao peticionamento da **inscrição**, os seguintes documentos em arquivos no formato PDF:

- a) **Requerimento de inscrição** preenchido via editor de texto e assinado pelo candidato (ANEXO I);
- b) **Documentos pessoais:**
- ✓ **RG** (frente e verso)
  - ✓ **CPF e comprovante de situação cadastral no CPF**, obtida na página da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
  - ✓ **Título de eleitor (frente e verso) com comprovante de votação na última eleição acompanhada da comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),
  - ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
  - ✓ **Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para homens);**
  - ✓ **Quando estrangeiro**, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- c) **Diploma de graduação (frente e verso)** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- d) Em caso de acadêmico(a), **Declaração Oficial de matrícula em último semestre letivo de curso de graduação**, emitida pelo Registro Acadêmico;
- e) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- f) **Currículo Lattes/CNPq – ATUALIZADO** (<https://lattes.cnpq.br/>);
- g) **Justificativa (porque pretende fazer a disciplina):** Preencher campo apropriado no ANEXO I.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O candidato poderá se inscrever **em até 02 (duas) disciplinas** como aluno especial;

**2.2** Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme a distribuição abaixo:

<b>Geotecnologias em Aplicações Ambientais</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Introdução ao Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto e processamento digital de imagens. Aplicação do sensoriamento remoto em planejamento ambiental. Modelos conceituais do espaço geográfico. Representação da informação ambiental espacial. Aquisição de dados ambientais. Sistemas de Informações Geográficas. Manipulação da informação geográfica. Aplicações no campo ambiental	Segunda-feira	Noturno	Dra. Camila Leonardo Mioto	10

<b>Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Evolução dos sistemas agrícolas e da utilização dos recursos naturais. Dimensão socioeconômica e ambiental da agricultura sustentável. Agroecologia: histórico, conceitos e princípios. Agroecologia e as mudanças climáticas. Manejo ecológico dos solos, plantas, culturas. Teoria da trofobiose. Manejo de pragas e doenças. Agricultura familiar como mola propulsora da Agroecologia. Agroecologia e o desenvolvimento rural sustentável. Extensão rural agroecológica e a nova extensão rural brasileira. Legislação para produção e comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos.	Terça-feira	Noturno	Dr. José Adolfo Iriam Sturza	10

<b>Análise Multivariada Aplicada à Pesquisa Ambiental</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Álgebra de Matrizes. Operações elementares com matrizes e vetores; Determinante de uma matriz quadrada; matriz inversa; equações lineares simultâneas. Análise da variância multivariada (MANOVA). Modelo linear geral multivariado; análise de covariância multivariada. Classificação por função linear discriminante e grupos de funções lineares discriminantes. Influências pela matriz de covariância. Testes de hipóteses por uma matriz de covariância. Testes de independência de grupos de variáveis. Correlação canônica. Componentes principais: determinação e interpretação de componentes principais. Análise Fatorial. Análise de Agrupamento.	Quarta-feira	Noturno	Dr. João Bosco Arbues Júnior	10

<b>Tópicos Especiais - Fronteiras do Conhecimento em Gestão Energética</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Fundamentos da economia energética e transições energéticas. A matriz energética brasileira: histórico, desafios e perspectivas. Fontes renováveis e não renováveis: potencialidades, limitações técnicas e ambientais. Sistemas de armazenamento de energia (ESS) e integração de renováveis. Transições sociotécnicas para sistemas de baixo carbono:	Quinta-feira	Noturno	Dr. Heitor Lopes Ferreira	10

modelos analíticos e governança multinível. Planejamento energético e políticas públicas no Brasil. Inovação, eficiência energética e novas fronteiras tecnológicas (hidrogênio verde, P2P trading, digitalização). Justiça energética e dimensão social da transição. Análise crítica de artigos de fronteira e elaboração de posicionamento técnico-científico.				
---	--	--	--	--

<b>Métodos Qualitativos de Pesquisa Ambiental</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Visão geral dos métodos e das técnicas de pesquisa. Método Qualitativo. Introdução ao campo de pesquisa qualitativa. Fases da pesquisa qualitativa. Principais paradigmas e perspectivas. Metodologias e estratégias de investigação, enfatizando o estudo de caso e a análise de conteúdo qualitativa. Métodos de coleta e análise de material empírico: entrevista, técnicas de observação, interpretação e uso de recursos computacionais na pesquisa qualitativa.	Sexta-feira	Noturno	Dr. André Luís J. Cardoso	10

### **3. DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

**3.1** As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2026/2, ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A Seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, tendo como critérios:

- ✓ Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato;
- ✓ Análise da justificativa.

### **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **14 de julho de 2026**, na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

### **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **48 horas** a contar da data de publicação do resultado.

**6.2** A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGTA, por meio de processo instruído ao SEI (Serviço Eletrônico de Informação) – UFR.

**6.3** O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

**6.4** Os resultados dos recursos serão divulgados na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado será matriculado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, no dia **03 (três) de agosto de 2026**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção para aluno regular para ingresso no curso.

**8.2** Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

**8.3** Caberá ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos obtidos como Aluno Especial de disciplinas **com conceito A ou B**, em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental.

**8.4** O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Rondonópolis, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Luís Otávio Bau Macedo  
Presidente do Colegiado  
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental